



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

## **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PRC: N.º 84/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2023**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua João Norberto de Lima, 222 - Centro, Carvalhópolis, MG, CEP 37.760-000, CNPJ 18.242.800/0001-84, isento de inscrição estadual, torna pública, através do Sr. Prefeito, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CONTADORAS QUE SERVEM NO IPREM-CAR E NO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS.

### **1. - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL – RETIFICA-SE:**

#### **XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.9-Anexo IX- Atestado de Visita Técnica.

#### **2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.6- certificado de visita técnica, conforme o modelo constante do **ANEXO IX**.

3.6.1- A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

a.1) A visita técnica é obrigatória diante da exigência técnica da prestação do serviço quanto ao sistema de informação do município e deverão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário.

a.2) Deverão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

a.3) Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

**O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração. Carvalhópolis, 23 de maio de 2023. José Antônio de Carvalho. Prefeito Municipal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.242.800/0001-84**

**ANEXO IX**

**CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**PREGÃO N° 27/2023**

**PROCESSO: 84/2023**

Certifico para os devidos fins, que a empresa, \_\_\_\_\_, representada pelos representante(s) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade, \_\_\_\_\_, e representante(s) \_\_\_\_\_ compareceu no local aonde serão realizados os serviço(setor de contabilidade acompanhado do diretor de departamento).

Carvalhópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

\_\_\_\_\_  
**LICITANTE**